

PROJETO DE LEI N. 568 DE 16 DE setembro

DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 02/09/2021

1º Secretário

*Concede Título Honorífico de Cidadão
Goiano à pessoa do Senhor Rafael Prado
Correa*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede ao senhor Rafael Prado Correa o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos _____ dias do mês de 21 de 2021.

HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual - MDB
1º Vice-Presidente

JUSTIFICA

Rafael Prado Correa ou “Rafa do Charque” como é conhecido, nasceu em Araçatuba-SP e mudou para Goiás em 2005, onde a família iniciou um projeto de industrialização de carne seca em Trindade-GO.

Rafael trabalhou com alguns dos artistas mais consagrados de Goiás. Foi produtor de palco durante alguns anos. Então, foi convidado a participar da criação de um bar e restaurante em Goiânia. Participou de dois dos melhores bares de Goiânia por quase 4 anos.

Acompanhando a decisão familiar de mudar para o interior do estado, mudou-se para Porangatu, no Norte Goiano onde está se dedicando a empresa da família na área comercial.

De tradicional família Católica, batizado na Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Jardim Paulistano na capital paulista onde morou por 18 anos, desde novo praticou a caridade e solidariedade. Envolve-se em ações solidárias e já ajudaram milhares de pessoas através de projetos sociais.

Em 2019 Rafa do Charque recebeu o título de Comendador das mãos do Governador Ronaldo Caiado. O reconhecimento veio através de seus relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás.

Isto posto, certo da compreensão de todos os pares é que conto com apoio para aprovação desta importante matéria.

PROCESSO LEGISLATIVO
2021007473

Autuação: 21/09/2021
Projeto : 568 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. HENRIQUE ARANTES E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TITULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANO (RAFAEL PRADO CORREA)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



PROJETO DE LEI N. 568 DE 16 DE setembro

DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 09/09/2021

[Signature]

1º Secretário

*Concede Título Honorífico de Cidadão
Goiano à pessoa do Senhor Rafael Prado
Correa*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos

dos artigos 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede ao senhor Rafael Prado Correa o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos dias do mês de 21 de 2021.

[Handwritten signatures and numbers 1-19]

HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual - MDB
1º Vice-Presidente

JUSTIFICA

Rafael Prado Correa ou “Rafa do Charque” como é conhecido, nasceu em Araçatuba-SP e mudou para Goiás em 2005, onde a família iniciou um projeto de industrialização de carne seca em Trindade-GO.

Rafael trabalhou com alguns dos artistas mais consagrados de Goiás. Foi produtor de palco durante alguns anos. Então, foi convidado a participar da criação de um bar e restaurante em Goiânia. Participou de dois dos melhores bares de Goiânia por quase 4 anos.

Acompanhando a decisão familiar de mudar para o interior do estado, mudou-se para Porangatu, no Norte Goiano onde está se dedicando a empresa da família na área comercial.

De tradicional família Católica, batizado na Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Jardim Paulistano na capital paulista onde morou por 18 anos, desde novo praticou a caridade e solidariedade. Envolve-se em ações solidárias e já ajudaram milhares de pessoas através de projetos sociais.

Em 2019 Rafa do Charque recebeu o título de Comendador das mãos do Governador Ronaldo Caiado. O reconhecimento veio através de seus relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás.

Isto posto, certo da compreensão de todos os pares é que conto com apoio para aprovação desta importante matéria.